



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0325/2018**

Segundo a definição do Conselho Regional de Fonoaudiologia, fonoaudiólogo é o profissional de Saúde, com graduação plena em Fonoaudiologia, que atua de forma autônoma e independente nos setores público e privado. É o responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial, cervical e de deglutição. Exercem também atividades de ensino, pesquisa e de gestão. (administrativas).

Sua atuação se dá nas unidades básicas de saúde, ambulatórios de especialidades, hospitais e maternidades, consultórios, clínicas, home care, domicílios, asilos e casas de saúde, creches e berçários, escolas regulares e especiais, instituições de ensino superior, empresas, veículos de comunicação (rádio, TV e teatro) e associações.

O Conselho Federal de Fonoaudiologia reconhece doze áreas de especialidades na Fonoaudiologia:

**Audiologia:** Área voltada à promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação da função auditiva e vestibular.

**Linguagem.** Área voltada à promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação da comunicação oral e escrita (expressão e compreensão).

**Motricidade Orofacial.** Avaliação e tratamento dos distúrbios da respiração, sucção, mastigação, deglutição, expressão facial e articulação da fala.

**Saúde Coletiva.** Visa à construção de estratégias de planejamento e gestão em saúde, com vistas a intervir nas políticas públicas, atenção à saúde, na promoção, prevenção, educação e intervenção, no diagnóstico de grupos populacionais.

**Voz:** área voltada principalmente à prevenção e reabilitação dos distúrbios da voz, bem como ao aprimoramento vocal, especialmente dos profissionais que utilizam a voz profissionalmente.

**Disfagia.** Alteração da deglutição (ato de engolir), ocasionado por diversos fatores, dentre eles: trauma em região da cabeça e pescoço, acidente vascular cerebral, demências, doenças neuromusculares, intubação orotraqueal prolongada e câncer de cabeça e pescoço.

**Fonoaudiologia Educacional.** Contribui para a promoção, aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem.

**Gerontologia.** Promoção da saúde do idoso, prevenção, avaliação, diagnóstico, habilitação/reabilitação dos distúrbios relacionados à audição, ao equilíbrio, à fala, à linguagem, à deglutição, à motricidade orofacial e à voz.

**Fonoaudiologia Neurofuncional.** Promove avaliação, diagnóstico, prognóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológicos de pessoas com sequelas resultantes de danos ao sistema nervoso central ou periférico.

**Fonoaudiologia do Trabalho.** Promove mudanças na forma de organização do trabalho, com foco no desenvolvimento de programas de prevenção ocupacional, bem como detecção e diagnóstico dos riscos fisiológicos em situações reais.

Neuropsicologia. Abrange o tratamento dos distúrbios que afetam a comunicação humana e sua interface com a cognição.

Fluência: diagnóstico e intervenção dos transtornos da fluência verbal.

A Fonoaudiologia é uma ciência estudada de forma sistemática nas universidades em mais de uma centena de países do mundo e existe formalmente há mais de um século. A primeira referência formal é de 1900, quando a Hungria reconheceu a profissão e criou a primeira faculdade de Fonoaudiologia no mundo.

No Brasil, sua história é ainda mais antiga, se considerada a associação com a da Educação Especial. A primeira referência da profissão data da época do Império, com a criação, em 1854, do Imperial Colégio, voltado para meninos cegos (hoje, Instituto Benjamin Constant), seguido da criação, no ano seguinte, do Colégio Nacional, destinado ao ensino dos deficientes auditivos. Em 1912, documentos comprovam que a Fonoaudiologia já se diferenciava da educação especial, com o início de pesquisas específicas, relacionadas aos distúrbios da voz e da fala, e com a implantação de cursos de orientação a professores.

Desde a década de 30 já se detectava a idealização da profissão de Fonoaudiólogo, dada à preocupação com a profilaxia e a correção de erros de linguagem apresentados pelos escolares.

O início do ensino de Fonoaudiologia no país ocorreu na década de 60, com a criação dos cursos da Universidade de São Paulo (1961) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1962).

O curso da Universidade de São Paulo foi o primeiro a ter seu funcionamento autorizado, no ano de 1977. Hoje são 31 os cursos reconhecidos no país.

No ano de 1981, foi sancionada a Lei nº 6965 que regulamentou a profissão de Fonoaudiólogo, quando foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia.

Resta evidente a grande importância dessa categoria profissional que tanto tem contribuído para a melhoria das condições de vida dos nossos cidadãos, para tanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desse Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).